

PORTARIA MUNICIPAL nº 253/2026

Selbach, RS, 17 de julho de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS E SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de postes e mão de obra para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **EMERSON LAGEMANN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.036.279/0001-33, localizada na Rua Diniz Dias nº 1641, na cidade de Ibirubá-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Coordenadoria de Habitação

1648200591.088000 – Construção Casas Populares – Rec. Fundo Mun. Habitação

44905100.0000 – Obras e Instalações (622)

Código Reduzido: 5584

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 17 de julho de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico